



PORTARIA Nº 012/ 2022, de 28 de junho de 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
28/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a portaria 004/2022 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, publicado em 29/04/2022, em desfavor da servidora efetiva a Sra. **CLEIDE MERCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gestora do SAPREV, mediante documentos comprobatórios em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (sessenta), dias para mais 60 (sessenta) dias e permanecer a Comissão do Processo Administrativo, para apurar a denúncia supramencionada.

Art. 2º - A comissão do Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

DANIEL TORRES - Presidente
ROSA ADILES DE SÁ- Secretário
LUCI MONTES ALVES – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 28 dias do mês de junho de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL